PORTARIA Nº. 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2007.

Estabelece Critérios para uso do Veículo Fiat Uno Mille Fire de Propriedade do Legislativo Limeirense.

O Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o veículo Fiat Uno Mille Fire, Placa HMN 1021, Chassi nº. 9BD15822544581270 de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste será destinado para uso exclusivo dos Vereadores, quando em missão oficial de interesse da municipalidade.

Parágrafo Único – O veículo indicado neste artigo, também poderá ser conduzido pelos funcionários da Câmara Municipal, mediante determinação expressa do Presidente da Casa e exclusivamente a serviço do Poder Legislativo Limeirense.

Art. 2º - O requerimento para o uso do carro deverá ser feito diretamente à secretaria da Câmara Municipal com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, esclarecendo destino, data da viagem e a finalidade.

Parágrafo Único - O Presidente poderá deferir ou não o requerimento mencionado no "caput" desse artigo.

Art. 3º - Ao término do uso do veículo, quando de sua entrega junto a Câmara Municipal, deverá ser apresentado um relatório, contendo o percurso realizado, a quilometragem rodada e a ocorrência de

(Fls. 2 da Portaria nº. 005/2007, de 8 de janeiro de 2007.)

defeitos ou danos. Ficando a cargo do usuário as eventuais multas por infrações à legislação de trânsito, bem como os consertos e reparos decorrentes de acidentes provocados por sua culpa e ainda eventuais indenizações a terceiros, também oriundos de sua responsabilidade.

Art. 4º - Em virtude de ser o Presidente da Câmara Municipal, o representante do Poder Legislativo, ficará o veículo sob sua guarda, razão pela qual fará uso deste, no exercício de suas atribuições.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 8 (oito) de janeiro de 2007.

ROBERTO EUZEBIO DA SILVA – BETINHO (PDT)
Presidente